



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - ETP

1. PROAD nº 6941/2025

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE: A aquisição visa atender a demanda de aquisição/reposição de APARELHOS ELETRO-ELETRÔNICOS a fim de possibilitar o adequado funcionamento das unidades e o bem-estar de magistrados, servidores, estagiários e demais usuários desta Justiça Especializada no exercício de suas funções, em cumprimento ao disposto no Plano Estratégico 2021-2026 deste Regional, aprovado pela Ato TRT7. GP nº. 64/2021.

3. Os quantitativos foram estimados considerando uma política de estoque para manter uma quantidade mínima disponível para a demanda dos itens.
Informamos, por oportuno, que não há disponibilidade do material em tela em nosso almoxarifado.

4. ÁREA REQUISITANTE: Coordenadoria de Material e Logística – CMLOG

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- Trata-se de fornecimento de material comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais no mercado.
- Esta Coordenadoria optou por realizar a presente aquisição através do Sistema de Registro de Preços - SRP, tendo em vista que pela natureza do objeto não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, conforme art. 3º, inciso V do Decreto nº 11.462/23. Consideramos, ainda, o fato de que o referido Sistema possibilita um controle mais efetivo quanto à distribuição dos itens a serem adquiridos, traduzindo-se no estímulo ao consumo sustentável e consciente.
- Admite-se a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação em razão nos termos da Lei 14.133/2021 e Decreto 11.462/2023, considerando ser o objeto de uso comum em diversos órgãos e a fim de otimizar recursos, evitar duplicação de esforços e garantir preços vantajosos.

6. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA:

A única opção viável é a aquisição.

A demanda atende às especificações usuais constantes no mercado e destina-se a utilização pelas Unidades Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho do Ceará.

- 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:**
Aquisição de APARELHOS ELETRO-ELETRÔNICOS mediante Sistema de Registro de Preços – SRP.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE
Televisor tipo Smart TV LED	25
Desumidificador	16
Purificador de água	16
Refil/filtro para purificador	16
Cafeteira	30
Forno micro-ondas	50
Refrigerador frigobar	20
Refrigerador doméstico duplex vertical	20
Bebedouro elétrico de coluna	60

Os quantitativos foram estimados a partir dos relatórios de equipamentos por tempo de uso - Pivotagem (docs. 2, 5 e31).

- 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:** Conforme Anexo I. O orçamento detalhado foi elaborado conforme pesquisa de preços.
- 10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:** A solução não foi agrupada em virtude da necessidade de ampliar a competitividade. Não se aplica o parcelamento em cota de até 25% para ME e EPP, em virtude dos valores.
- 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:** Não se aplica.
- 12. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:** Esta aquisição está alinhada com o disposto no Plano Estratégico 2021/2026 deste Regional, aprovado pelo Ato TRT7 nº. 64/2021, observando, especialmente, o previsto no Objetivo Estratégico Nº 2 - Promover o trabalho decente e a sustentabilidade.
- A presente aquisição encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações - PAC deste Regional – 151082025000145 – Aquisição de aparelhos e utensílios domésticos.
- 13. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO:** Atendimento da demanda das diversas Unidades Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho do Ceará.
- 14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:** não se aplica.
- 15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:** N/A
- 16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:** Por todo o exposto neste ETP, pelo conhecimento do mercado, pelas pesquisas realizadas, declaramos que a contratação é viável.

Fortaleza, 19 de novembro de 2025.

Divania Maria Alcantara soares

Coordenadora Substituta de Material e Logística